

## LEI MUNICIPAL Nº 1.143/2010.

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2010, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações do Orçamento do Município de Exu exercício 2010:

### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 01 – Departamento de Administração

0412203032.024-Dispêndio com despesas de exercício anteriores

R\$160.000,00

339092 – despesas de exercícios anteriores R\$160.000,00

041220342.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

R\$ 80.000,00

339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

### 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

041220342.025 – Manutenção do Piso Básico Físico - CRAS

R\$ 50.000,00

339030 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

### 12 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTO

#### 01 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTO

1312211011.041 - Manter as Ativ. do Departamento de Cultura e Desportos

R\$ 25.000,00

319011 – Vencimento de Vantagens Física R\$25.000,00

**05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

1236100081.006 - Aquisição de Veículos, Moveis, Máquinas e Equipamentos

Diversos para Secretaria de Educação R\$ 40.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

1236500062.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO – REC.PRÓPRIOS R\$ 6.000,00

33.90.14 – Diárias – Civil R\$ 6.000,00

**09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20601000262.110 - Manutenção do Seguro Safra R\$20.000,00

335041 – Contribuições R\$ 20.000,00

**10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

26122003902.112 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. R\$ 45.000,00

449051 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00

**06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030115011.016 - Aquisição de Veículos e Ambulâncias R\$ 200.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

1030115012.079 - Manutenção do Centro de Especialidades R\$ 50.000,00

31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado R\$ 50.000,00

1030215012.072 – Manutenção das Ativ. do Hosp. José P. Saraiva R\$ 30.000,00

31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado R\$ 30.000,00

1030115012.081 – Manutenção dos Veículos do PSF R\$ 30.000,00

33.90.36 – Serviços de Terceiro P.Física	R\$ 30.000,00
103011501.016 – Manutenção das Atividades de TFD	R\$ 100.000,00
33.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção	R\$ 100.000,00
13- CONSELHO TUTELAR	
01 – CONSELHO TUTELAR	
0824327012.132 – Manter as Atividades do Conselho Tutelar	R\$ 20.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terc.P. Fisica	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL R\$ 856.000,00</b>	

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo anterior, terão como fonte de recursos a anulação Parcial ou Total das dotações seguintes:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03 – FUNDEB 40%	
1236100082.058 - Manutenção do FUNDEB40%	R\$150.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
339033 – Passagem e Locomoção	R\$ 10.000,00
339036 – Outros Serviços de Ter. Pers. Física	R\$ 80.000,00
339039 – Outros Serviços de Ter. Pers. Jurídica	R\$ 10.000,00
07 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – SECRETARIA DE TRAB. AÇÃO SOCIAL ATENDIMENTO IDOSO E A MULHER	
08.12231012.084 Manutenção da Ação Social	R\$10.000,00
339011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$10.000,00
0824431082.093 – Dispêndios com Auxílio a Pessoas Carentes	R\$26.000,00
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 26.000,00
08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
1545119041.021 - Aquisição de Mov. Máquinas e Equipamentos Urbanos	R\$ 50.000,00

449052 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
12 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	
01 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	
13392001021.049 - Aquisição de Instrumentos para Banda Filarmônica	
R\$10.000,00	
339030 – Material de Consumo	R\$10.000,00
Construção de Casa da Cultura	R\$10.000,00
449051– Obras e Instalações	R\$10.000,00
10 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	
01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
2612200392.112 - Dispêndio com a Secretaria de Transporte	R\$10.000,00
339039 – Outros Ser. de Terc. Pess. Jurídica	R\$10.000,00
15 – SECRETARIA DE OBRAS	
01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
152219032.103 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras	R\$75.000,00
319004 – Contrato por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
339039 – Outros Ser. de Terç.Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
339036 - Outros Ser. de Terç.Pessoa Física	R\$ 20.000,00
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
041220512.046 - Manutenção de Serviços da Unidade	R\$10.000,00
339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$10.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1236100082.051- Manutenção do Programa Cap. Servidores	R\$20.000,00
339039 – Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Reserva de Contingência	R\$ 280.000,00
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 280.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

1030215012.072 – Manutenção das Ativ. Do Hospital José P.Saraiva  
R\$ 110.000,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

33.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 30.000,00

1030115012.076 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde  
R\$ 15.000,00

31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

1030115012.077 – Manutenção do Programa Saúde da Família R\$ 80.000,00

33.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

33.90.39 – Outros Serv. Terceiro P. Jurídica R\$ 50.000,00

**TOTAL R\$ 856.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXU-PE, Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2010.



**WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA**  
Prefeito Municipal